



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 498/2022-GP

“Dispõe sobre a designação de Supervisor Educacional, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, a servidora a **baixo relacionada**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, **CONCEDENDO** gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei Municipal 3758/2010**, com vigência retroativa a 03 de outubro de 2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
7.688	JAKELINE ALVES MARIANO	PROFESSOR I - GMI

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de outubro de 2022.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.  
Fone (087) 3762-7000